ATA DA SEXTA REUNIÃO DO SEGUNDO PERÍODO DA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS, ESTADO DE MINAS GERAIS.

Às nove horas do dia nove do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, comparecem à Sala das Reuniões os vereadores Welbemar Alves Xavier, Presidente, José Joaquim Pinto (Barroso), Vice-Presidente, Marcos Túlio da Silva, Secretário, Cristiane Dias de Oliveira Rodrigues, Elmar Fernandes de Resende, Janicleide Alves da Silva, José Helvécio Fernandes de Rezende, Lindomar José dos Reis e Rafael de Almeida Jacó. **PEQUENO EXPEDIENTE.** Havendo número regimental, o Presidente, em nome de Deus e do Povo de Indianópolis, declara abertos os trabalhos, oportunidade em que pede ao Secretário que proceda à leitura da Ordem do Dia; e das atas da quinta reunião do segundo período da sessão legislativa ordinária do ano de dois mil e vinte e quatro, e da primeira reunião do segundo período da sessão legislativa extraordinária que, discutidas e votadas, cada uma por sua vez, são aprovadas sem alterações. Neste momento, são lidas as correspondências recebidas. De autoria do Prefeito Municipal, são apresentados os Projetos de Lei nº 248, de 2024, que promove revisão dos anexos da Lei Municipal nº 2.055, de 1º de dezembro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Indianópolis para o quadriênio 2022 a 2025, e dá outras providências, e da Lei Municipal nº 2.198, de 21 de junho de 2023, que estabelece as diretrizes a serem observadas na elaboração da Lei Orçamentária do Município de Indianópolis, Estado de Minas Gerais, para o exercício de 2024; nº 249, de 2024, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Indianópolis/MG, para o exercício financeiro de 2025; e nº 250, de 2024, que estabelece diretrizes, critérios e procedimentos para os geradores, a coleta, o transporte e a destinação final dos resíduos da construção civil, disciplinando as

ações necessárias para minimizar os impactos ambientais. O Presidente distribui, para pareceres, o Projeto de Lei nº 248, de 2024, à Comissão de Finanças e Controle, e o Projeto de Lei nº 250, de 2024, à Comissão de Legislação, Justiça e Redação. Continuando, comunica que, durante dez dias, os vereadores poderão apresentar emendas ao Projeto de Lei nº 249, de 2024, conforme previsto no § 1º, do art. 248, do Regimento Interno. O Presidente da Comissão de Finanças e Controle, vereador Lindomar, nomeia a vereadora Cristiane, para relatora do Projeto de Lei nº 248, de 2024. O vereador José Helvécio, Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, avoca para si a relatoria do Projeto de Lei nº 250, de 2024. **GRANDE EXPEDIENTE.** Fazendo uso da palavra, a vereadora Cristiane cumprimenta a todos e parabeniza os responsáveis pela realização do costelão, que aconteceu no último final de semana, com o objetivo de arrecadar fundos para o Hospital do Câncer, da Cidade de Uberlândia. Afirma que o evento contou com expressivo público e que foi um sucesso, apesar do contratempo que aconteceu, onde o vento derrubou tendas e algumas pessoas ficaram feridas. Relata que a cidade de Indianópolis é solidária com o Hospital do Câncer, pois sempre realiza o evento e cita que pacientes daqui são atendidos pela entidade hospitalar. Cumprida a finalidade da reunião, o Presidente agradece a presença de todos, convoca os vereadores para a sétima reunião do segundo período da sessão legislativa ordinária do corrente ano, a realizar-se no dia dezesseis do mês de setembro, às nove horas, determina a lavratura desta ata e encerra os trabalhos. Sala das Reuniões, 9 de setembro de 2024.

WELBEMAR ALVES XAVIER
Presidente

MARCOS TÚLIO DA SILVA
Secretário